

## **Coesão e Coerência no Texto Jurídico: Reflexões para uma Comunicação mais eficiente**

Maria Clara Silveira Silva

### **RESUMO:**

Estas reflexões são uma tentativa de mostrar àqueles que fazem o curso de direito a necessidade de se sentirem bem preparados para o exercício da advocacia, bem como de se sentirem seguros diante de seus clientes e de transmitir essa segurança para eles; busca-se, desse, modo, mostrar-lhes, ou lembrar-lhes, que aqueles que vivem do pensar e do escrever devem reservar uma parte de seu tempo para uma análise mais atenta daquilo que escrevem, pois isso lhes confere melhores resultados em suas ações profissionais.

### **PALAVRAS-CHAVE:**

Texto jurídico; Análise do Discurso; escrita; correção; coesão/coerência

A marcha crescente dos problemas sociais e a corrida rumo a suas soluções deles levam, de maneira bem nítida, a um insuportável acúmulo de ações jurídicas nos fóruns; são manifestações sociais em busca da superação das injustiças e em busca da verdade. E nessa busca, quando então não se pode prescindir da atuação do advogado, folhas e folhas de petições abarrotam os arquivos das secretarias dos fóruns à espera de serem lidas, analisadas e corrigidas. Além do

grande número de conflitos expostos ao judiciário, o que mais contribui para essa demora nas decisões interlocutórias ou na prolação das sentenças?

Vejam os.

Sabe-se que:

- 1º) o texto jurídico condiciona o comportamento humano;
- 2º) é incrível a responsabilidade do advogado no fluxo da vida de seu cliente;
- 3º) para obter êxito na causa que ele abraça, o bom desempenho locutório do operador jurídico é extremamente importante em relação ao de qualquer outro profissional;
- 4º) o texto e a escrita são sentenças incontornáveis para aquele que opera na justiça;
- 5º) todo texto demanda compreensão e adequação interpretativa, mas que essa interpretação é ato resultante do conflito das interações de enunciadores e enunciatários; ela opera dentro de universos de sentidos próprios. Um texto jamais é o mesmo para aquele que o constrói e para aqueles que o lê.

Baseando-se nessas observações, o discurso do advogado deve ser elaborado de forma concatenada, coerente, com simplicidade e clareza – embora não desprovido de elegância. Buscará, dessa forma, conduzir o receptor à compreensão da mensagem que ele, o advogado, precisa apresentar-lhe. Contudo, essa precisão na fala nem sempre vem ocorrendo.

Inúmeros discursos que tramitam no âmbito do judiciário, por mostrarem-se obscuros, levam, pela dificuldade que cerca sua recepção, a uma infinita espera da prolação da sentença. E, enquanto o cliente anseia por ela, os autos dos processos ficam engavetados, aguardando revisão e correção para, só depois, continuarem o seu trâmite legal.

Sofrem com a produção inadequada dos textos jurídicos, os advogados – perdendo a sua credibilidade profissional; os juízes – diante de um número imensurável de ações por concluir; os clientes – à espera do término do rito processual que solucionará o problema que os aflige.

A exposição de pensamentos incoerentes e/ou desconexos levarão quem quer que precise interpretar o texto de modo objetivo a deduções até mesmo contrárias àquelas visadas pelo próprio advogado.

A conformidade entre as intenções do produtor – no caso em pauta, o advogado – e o correto entendimento pelo receptor -, o juiz – não é um fruto do acaso, mas de procedimentos vários. E a busca da coesão é um deles.

E o que é coesão? De origem latina, o termo coesão vem de cohaesionem, o que significa união. É o resultado do encadeamento das palavras entre si, dentro de uma seqüência desejável, ideal. Ela é a responsável pela unidade de idéias que, vinculadas umas às outras, formam um todo que levará o enunciatário, no caso o juiz, a bem compreender a idéia defendida pelo advogado.

Com respeito à coesão, esclarecem Regina Toledo Damião e Antônio Henriques, na sua obra Português jurídico:

Não é o texto , portanto, uma seqüência de textos desunidos, soltos, cada qual afixado num canto. Chapéus e vestidos soltos numa loja pouco servem; só adquirem valor quando ajustados num corpo feminino que lhes dá graça e harmonia. Assim também funcionam os elos coesivos, caminhando para trás (regressão) e para frente (progressão) costurando perfeitamente o texto nestes movimentos de vaivém, em conexão seqüencial a que se chama coesão. (Damião & Henriques. 113)

Além da coesão, requer-se outra qualidade para que um texto seja bem constituído, a coerência. No dizer de Maria da Graça Costa Val, a coerência é a responsável pelo sentido do texto:

Um discurso é aceito como coerente quando apresenta uma configuração conceitual compatível com o conhecimento do mundo do recebedor. Essa questão é fundamental.<sup>1</sup> O texto não significa exclusivamente por si mesmo. (Costa Val: 1994:5)

Essa compatibilidade entre a configuração textual e o conhecimento de mundo, tanto do produtor quando do receptor, não

se verifica apenas na superfície do texto, mas envolve conceitos que lhe são subjacentes.

Por essas razões, aquele que trabalha no âmbito da Justiça – quero aqui tratar especificamente do advogado, aquele que requer a prestação jurisdicional em busca do direito do cliente – deve ser conhecedor e excelente intérprete da lei; deve trazer consigo um bom repertório de conhecimento filosófico, sociológico, religioso e, ainda, precisa ser sensível aos interesses e ao bem-estar daquele que o procura. Esse profissional deve saber pensar e, se o seu instrumento é a palavra, tem que ser, obrigatoriamente, um excelente produtor e receptor de textos.

Na “Petição inicial”, peça primeira do discurso jurídico, na qual o produtor e receptor são, respectivamente, o advogado e o juiz, aquele requer a este o que julga ser devido a seu cliente. Na função de advogado, o enunciador tem a obrigação de saber exigir o justo direito do seu cliente, dirigindo-se ao judiciário numa linguagem precisa, correta, escoimada de termos ambíguos e limpa de exibicionismos.

A preocupação com a clareza deve estar sempre presente. E ela acontecerá na soma da correção, da coerência, da coesão e da precisão. Não pode uma petição inicial – bem como qualquer outra peça do discurso jurídico – deixar-se levar pelo ficcional, pelo fantástico, mas primar pelo real, pelo atendimento às normas. Atendendo a todos esses requisitos, a petição tenderá a um resultado mais imediato e, provavelmente, satisfatório. É a intenção que ordena, no corpo da petição, a seqüência textual na narrativa dos fatos, e todo esforço deverá ser feito para conduzir ao deferimento esperado.

Também a adequada formatação da petição recebe a apreciação de quem a lê, neste caso, o judiciário; diante de um volume significativo de processos esperando decisões – este ficará mais propenso a analisá-la, se possível, ante de qualquer outra. A verdade é que muito trabalho para o judiciário seria evitado se este não precisasse “decifrar” o texto.

Por outro lado, aos que vão trabalhar na lide forense deve ser assegurado o saber usar, adequadamente, a língua. E essa responsabilidade cabe a nós, professores de português. Embora não seja a escola superior o lugar destinado a formar produtor de um bom texto, quando os alunos nos chegam com dificuldades nesse aspecto, resta-nos ajudá-los. Principalmente quando são eles, muitas vezes, excelentes nos conteúdos específicos dos cursos que fazem, o que irá levá-los exatamente ao exercício de uma profissão cujo instrumento de trabalho é a palavra.

### **Referência bibliográfica**

ARAÚJO, Ubirajara Inácio. Tessitura textual – coesão e coerência como fatores de textualidade. São Paulo: Humanistas, 2000.

COSTA VAL, Maria da Graça. Redação e textualidade. São Paulo: Martins Fontes, 1994

DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, Antônio. Português jurídico. São Paulo, 2000.

FÁVERO, L. Lopes. Coesão e coerência textuais. São Paulo: Ática, 2001.

GUIMARÃES, Elisa. A articulação do texto. São Paulo: Ática, 1992

KOCH, Ingedore V. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 2001